



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

A Responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nomeada pela Portaria nº 033/2025, **torna público** que realizou processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 002/2026, visando a “**Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: DFD, ETP E TR na prática com uso estratégico de IA nas contratações públicas**”.

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratada: **Vanessa Carli Treinamentos LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 43.734.527/0001-52.

Valor Total: **R\$ 5.697,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais).**

Extrato de inexigibilidade emitido pela Responsável pelo setor de compras e licitações, ratificado e homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. Celso da Conceição da Silva.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

Gabriela Vanessa Zanoto

Responsável pelo setor de compras e licitações – Portaria nº 033/2025
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Ano 15 Nº 3881

Divulgação terça-feira, 02 de junho de 2026

Página 29

Publicação quarta-feira, 03 de junho de 2026

SÚMULA: Revoga Portaria nº 10/2026 em que nomeou para exercer o cargo público em comissão de Assessor Jurídico no quadro de profissionais da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, e dá outras providências.

O Exmº Srº. ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga Portaria nº 10/2026 em que nomeou para prover o cargo em Comissão de Assessor Jurídico no Quadro de profissionais da Câmara Municipal o senhor, JANDERSON FREITAS DA COSTA, tendo em vista a Lei Complementar 021/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE MAIO DE 2026.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATO Nº: 005/2026;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/001-69;

CONTRATADA: Molivaco Consultoria e Treinamentos Ltda, CNPJ nº 52.733.778/0001-03;

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada em gestão pública, com o objetivo de oferecer suporte especializado ao órgão na condução de seus processos de licitação e contratação e promovendo a capacitação dos agentes públicos para que tomem decisões habilitadas aos critérios legais e às melhores práticas do mercado, além de assessorar no acompanhamento da Execução da Obra de Construção da Sede do órgão, com emissão de relatórios, pareceres, participação em reuniões, análise de medição, termos aditivos, e demais atividades afins ao objeto, nos termos do Processo Administrativo nº 017/2026; Inexigibilidade nº 001/2026.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026

Celso da Conceição da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

A Responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nomeada pela Portaria nº 033/2025, toma público que realizou processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 002/2026, visando a "Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: DFD, ETP E TR na prática com uso estratégico de IA nas contratações públicas".

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratada: Vanessa Carli Treinamentos LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 43.734.527/0001-52.

Valor Total: R\$ 5.697,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Extrato de inexigibilidade emitido pela Responsável pelo setor de compras e licitações, ratificado e homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. Celso da Conceição da Silva.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

Gabriela Vanessa Zanoto
Responsável pelo setor de compras e licitações – Portaria nº 033/2025
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 018/2026 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: DFD, ETP E TR na prática com